



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.589, de 23 de Setembro de 2013.

“Substitui membro da Comissão Permanente Processante para processo específico.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria nº 3.578 de 09 de Setembro de 2013, a qual nomeou a Comissão Permanente Processante deste Município;

Considerando o ofício nº 02/2013, encaminhado pela Presidente da Comissão Processante;
Considerando que, conforme determina o § 5º, artigo 214, da Lei Complementar nº 014/2010, não poderá participar de comissão processante, parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

Considerando que no caso de impedimento cabe à autoridade competente promover a respectiva substituição do servidor, impedindo-o de atuar, especificamente, no processo em que ocorra a situação prevista no § 5º, artigo 214, da Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Humberto César Esperança, MASP 14.094, para substituir o servidor Adival Aparecido de Oliveira, para compor a Comissão Processante que irá conduzir o Processo Administrativo Disciplinar referente à servidora Patricia Della Torre de Oliveira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal